



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0083

Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

Sumário

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

Pag 2 – Extrato de contrato No. 043/2018

Expediente

O Diário Oficial do Município de São João de Iracema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João de Iracema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaodeiracema.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidades

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CNPJ 59.764.472/0001-63

Rua Sebastião Batista dos Santos, 464 – Centro
Cep 15.315-000 Telefone: (17) 3875-6560



DIÁRIO OFICIAL

Município de São João de Iracema - SP

www.saojoaodeiracema.sp.gov.br

Ano 2018 Edição nº 0083

Segunda-Feira, 14 de Maio de 2018.

Conforme lei nº 744, de 05 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO – 2018

CONTRATO - 043/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: Eloisa Maciel Alves de Abrantes - ME

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2018

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria no Setor de Saúde

VALOR: R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais

CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde

PRAZO: 31/12/2018

ASSINATURA: 14/05/2018

Assinado no Original

LUCIANA DIAS RODRIGUES

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de São João de Iracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaodeiracema.sp.gov.br